

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO



TRT - SP N.º 25/72

22 / 2 / 72

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CONFLITO

SUSCITANTE: EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO DE LINDA RIBEIRÃO, S/A, SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LINDA RIBEIRÃO

SUSCITADO:

Registrado em 1970 de 19  
do Livro n.º 7  
Botucatu, 12 de 18

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

TRT - SP N.º 25/72 A  
22 / 2 / 72

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: B O T U C A T U

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU

SUSCITADO: JOÃO RIBEIRO

*De 10/12/72*

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA DA COMARCA DE BOTUCATU



*12/12/72*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça

19 72 -

Reinaldo Antonio Piozzi

José Torres Filho  
ESCRIVÃO

Francisco Murcia de Souza  
ESCREVENTES HABILITADOS

Alfredo Lopes Galvão  
OFICIAL MAIOR

Autos de DISSÍDIO COLETIVO -

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU - Suscitante -  
JOÃO RIBEIRO - Suscitado - R.

# AUTUAÇÃO

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e Setenta e dois - 1972 - aos 12 - doze - dias

do mês de abril - do dito ano, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, em meu cartório autuado os autos de dissídio coletivo -

que adiante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu, *Murcia de Souza*  
Escrevente autorizado, subscrevi -

OF.STEEE. 00675

29.2.72

Senhor Juiz

De ordem, encaminho a V. Ex<sup>ª</sup>. os autos n<sup>º</sup> TRT/SP - 25/72 -A- Dissídio Coletivo, onde são partes interessadas o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, como suscitante e João Ribeiro, como - suscitado, para os devidos fins.

Na oportunidade, apresento a V. Ex<sup>ª</sup>. minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.



Waldir Carvalho

Sub-Secretário do Tribunal

Do Sub-Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região  
Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Botucatu  
ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho

*21 July*

*25 Botucatu*

DELEGACIA em São Paulo  
Nº 460 1971  
P.O. EMP. BOTUCATU  
PROTOCOLO Nº 28/71

MTPS-DRT-SP  
001712 22 SET 71  
DR DE BOTUCATA

Interessado: João Ribeiro

Rua Floriano Timões, 230/238 - Botucatu - SP

**Distribuição**

*S/*  
*Diretor*  
*SS*  
*TRT*

Assunto: requer redução de jornada de trabalho e consequente redução de salário

*Sindicato Sind. Trab. Ltda. Met. Mecânicos e de Material Elétrico de Botucatu*

*Sendo: - João Ribeiro*

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

*23/5/71*

AMANDO DE BARROS SOBRINHO  
ADVOGADO

5  
*[Handwritten signature]*

13215 298715

Exmo. Snr. Encarregado do Posto de Identificação  
Fiscalização do Trabalho em Botucatu.

MTPS-DRT-SP  
001712 22 SET 71  
DR em SOROCABA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
05 AGO 1971  
P.F. FISC. BOTUCATU  
PROTOCOLADO Nº 28/71

JOÃO RIBEIRO, titular da firma individual do mesmo nome, sediada nesta Praça, à R. Floriano Simões, n.ºs. 230/238, por seu advogado, ao fim assinado, vem expor e requerer a V. S. o seguinte:

O estabelecimento industrial do Suplicante mantém cinco (5) empregados, todos eles estáveis, por isso que possuem mais de dez (10) anos de serviço.

Tais obreiros percebem, atualmente, salários superiores ao mínimo vigente nesta região, em decorrência de acordo salarial pactuado com o Sindicato dos Metalúrgicos, a que estão filiados esses empregados.

São os seguintes os empregados do Suplicante e seus respectivos salários.

Giocondo Furlan	Cr\$ 424,00
Luiz Pacharão	Cr\$ 424,00
Vergilio de Antoni	Cr\$ 424,00
Alcides Toreli	Cr\$ 424,00
Luiz Pilan	Cr\$ 374,00

Acontece, porém, que nos últimos anos de atividade, o Suplicante vem enfrentando imensas e insuperáveis dificuldades financeiras, que se agravam assustadoramente, não só mercê das grandes despesas a que está obrigado, como, principalmente, pelos gastos desproporcionais com o pagamento dos empregados, tudo isso aliado à infima produção da indústria do Suplicante, bem como a impossibilidade de concorrer com as indústrias similares.

E tanto isso é certo que, segundo se desume dos documentos a esta anexados (balanços de 1.969 e 1.970), a firma vem cons



6  
*[Handwritten signature]*

constantemente apresentando imensos prejuízos, que aumentam em proporção geométrica, de ano para ano.

Em 1.969 o balanço do Suplicante acusou um prejuízo de 11 501,93 (onze mil, quinhentos e um cruzeiros e noventa e três centavos).

Já no exercício de 1.970 o prejuízo verificado foi de Cr\$ 71 669,80 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Inegável, portanto, em face dos elementos acima mencionados e devidamente comprovados, que o Suplicante, somente nesses dois exercícios, teve prejuízos que somaram a Cr\$ 83 171,73 (oitenta e três mil, cento e setenta e um cruzeiros e setenta e três centavos).

À vista disso, conclui-se facilmente, sem grande esforço de raciocínio, as incontáveis dificuldades que vem enfrentando o Suplicante, exigindo sérias e imediatas medidas no sentido de serem coartados os resultados deletérios encontrados.

E, dentre as medidas a serem tomadas, uma impõe-se desde logo, como contenção de despesas: a diminuição das horas de trabalho dos operários e com sequente redução de seus salários.

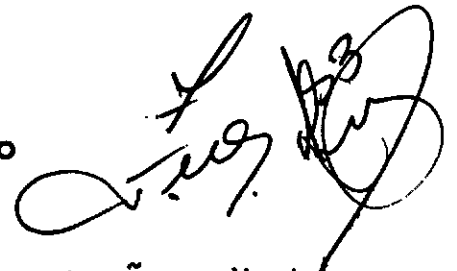
Embasado no art. 503 da C. L.T. e ainda estribado no art. 2º, da Lei 4 923, de 23 de Dezembro de 1.965, deseja o Suplicante reduzir a jornada de trabalho de seus empregados, dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), pelo prazo máximo permitido pelo art. Crº do últimos dos diplomas legais mencionados, com a consequente redução dos respectivos salários, dentro do limite legal.

Esta medida está fortemente amparada na legislação em vigor, que a permite expressamente, provados os requisitos exigidos.

Na espécie, a documentação apresentada demonstra, fartamente e sem qualquer natureza de dúvida os prejuízos verificados na indústria do Suplicante. o que justifica, plenamente, a medida ora pleiteada.

Assim sendo, desejando o Suplicante reduzir a jornada de trabalho de seus empregados, com a consequente redução de seus salários, na base de 25% (vinte e cinco por cento), tem esta a finalidade de requerer a V.S. se dige marcar dia, local e hora para reali -

AMANDO DE BARROS SOBRINHO  
ADVOGADO



realizar-se a tentativa de solução amigável desta pretensão, mediante acordo, mandando intimar os empregados acima relacionados ou o representante do Sindicato da categoria, que os represente.

Têrmos em que

P. Deferimento

Botucatu, 5 de Agosto de 1.971

PP.

  
Amando de Barros Sobrinho-advogado

OAB. 2 853

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, parcialmente impresso e em parte datilografado ou manuscrito, O abaixo assinado, João Ribeiro, firma individual, sediada nesta praça, por seu titular, João Ribeiro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade

nomeia e constitui seu bastante procurador, conjunta ou separadamente, onde necessário for e com esta se apresentar, o advogado Amando de Barros Sobrinho e Antonio Carlos Amando de Barros, brasileiros, o primeiro casado e o segundo solteiro, domiciliados nesta cidade.

domiciliado e com escritório na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo sob n. 2 853 e 22 981 (CIC 013338878e 201792608) a qual confere amplos poderes para fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propôr contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, praticando, enfim, todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia" podendo, além do mais, confessar, transigir, desistir, substabelecer, assumir compromissos e prestar declarações, arrolar, inquirir e reperguntar testemunhas, recorrer de despachos e sentenças acompanhando os recursos na Superior Instância, e, especialmente, para requererem, em Juízo ou fora d'êle, (administrativamente) a redução da jornada de trabalhos de seus empregados, com a consequente redução dos salários, conferindo lhes poderes para transigir em Juízo ou fora d'êle, notadamente perante o Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho nesta cidade.

RECEBIDO  
J. RIBEIRO

*João Ribeiro*

Reconheço a firma de João Ribeiro  
Botucatu, 05 de Agosto de 19 44  
Em 05 da verdade  
Lomangos Secretário  
do Tabelião  
Jovelino Secco  
Substituto

SELOS DEVEM PAGOS  
FEITO POR VERBA. CUIUS  
MOS

1.º CARTORIO  
Domingos Scarpelini  
Escrivão  
Jovelino Secco  
O.º Maior

FIRMA  
NO 8.º TABELIÃO DE NOTAS  
RUA SÃO BENTO, 315  
SÃO PAULO



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Modelo 9

**CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**  
 (FEITOS E RECURSOS CIVEIS E CRIMINAIS)

Microfilme

*[Handwritten signature]*

Nome do Contribuinte

**Assisio de Barros Sobrinho**

Inscrição Estadual

**não consta**

CGC ou CPF

**013338878**

Discriminação da Receita  
 Ao Estado:

Custas: \_\_\_\_\_ Tabela 1 - Ítem \_\_\_\_\_  
 Custas: \_\_\_\_\_ Tabela 7 - Ítem \_\_\_\_\_  
 Emolumentos (Receita do Estado) \_\_\_\_\_ Tabela 1 - Ítem \_\_\_\_\_  
 Emolumentos (Receita do Estado) \_\_\_\_\_ Tabela 7 - Ítem \_\_\_\_\_  
 O. A. B. — Caixa de Assistência aos Advogados \_\_\_\_\_  
 Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo \_\_\_\_\_  
 À Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo - Mandato Judicial \_\_\_\_\_  
 À Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas \_\_\_\_\_

Cód. Receita

Valor

230

244

275

275

289

292

304

318

977

**4,00**

Total a Recolher

Autenticação Mecânica

Cad. Banco/Agência

**847 / 028**

**B. FRANCÉS E ITALIANO**  
**AMÉRICA DO SUL**

TILIBRA - Bauru - SP.  
 Insc. 209.008.957 - CGC 44.990.901/0002  
 Processo Nº D RT 7-3959/71

Nome do Contribuinte

Jr. Armando de Barros Sobrinho

Enderço

R: Quintino Bocaiuva, nº 315

Município

Botucatu

Natureza da Causa

Acôrdo Trabalhista

Valor

Cartório

Comarca

Autor

José de Barros Sobrinho

Réu

Iniz Fachurão e Castro

RECEBUEIRO  
12/05/94  
C. J. S.  
SERVIÇO DE REGISTRO

**FIRMA**

JOÃO RIBEIRO

**Demonstração da Conta <LUCROS E PERDAS>**

Em 31 de Dezembro de 1969

DÉBITO		CRÉDITO	
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS
<b>IMP.CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS</b>		<b>MERCADORIAS</b>	
Valor desta Conta	2.940.99	Estoque existente Conf Inventário	35.606.40
<b>TELEFONE</b>		MENOS-Debitod do <sup>M</sup> asao.	4.854.94
Idem Idem Idem	1.475.81		30.751.46
<b>• NATIVOS</b>		<b>PREJUÍZO A AMORTIZAR</b>	
Idem Idem Idem	4.04	Prejuizo verificado no exercicio	11.501.93
<b>CONSERVAÇÃO DE MAQUINARIOS</b>		de 1.969.	
Idem Idem Idem	670.21		
<b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL</b>			
Idem Idem Idem	36,00		
<b>RETIRADAS PRO LABORE</b>			
Idem Idem Idem	1.440.00		
<b>PROPAGANDAS</b>			
Idem Idem Idem	600.00		
<b>CORREIOS E TELEGRAFOS</b>			
Idem Idem Idem	0.60		
<b>IMPOSTOS DE RENDAS</b>			
Valor desta Conta	410.00		
<b>MULTAS EM GERAL</b>			
Idem Idem Idem	565.81		
<b>MANUTENÇÃO DE VEICULOS</b>			
Idem Idem Idem	155.32		
<b>TAXA DE AGUA E ESGOTOS</b>			
Idem Idem Idem	153,00		
<b>DESPESAS BANCARIAS</b>			
Idem Idem Idem	81.53		
<b>FRETES E CARRITOS</b>			
Idem Idem Idem	1.884.29		
<b>LUZ E FORÇA</b>			
Idem Idem Idem	3.273.33		
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>			
Idem Idem Idem	196.25		
<b>SE GUE</b> NCr\$	13.887.18	<b>SE GUE</b> NCr\$	42.253.39

Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796

Contador Registrado sob N.º 27.534 CRC S.P.

**FIRMA**

JOÃO RIBEIRO

**Demonstração da Conta «LUCROS E PERDAS»**

Em 31 de Dezembro de 19 69

10  
*[Handwritten signature]*

DÉBITO		CRÉDITO	
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS
Transporte.	13.887,18	Transporte.	42.253,39
<u>COMISSÕES</u>			
Saldo desta Conta	1.106,47		
<u>IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS</u>			
Valor desta Conta	164,31		
<u>ORDENADOS</u>			
idem Idem Idem	24.731,20		
<u>PEQUENAS DESPESAS</u>			
Idem Idem Idem	893,55		
<u>JUROS E DESCONTOS</u>			
Idem Idem Idem	1.470,68		
<b>SOMA</b>	<b>NCr\$ 42.253,39</b>	<b>SOMA</b>	<b>NCr\$ 42.253,39</b>

*João Ribeiro*  
 Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796.

*Leopoldo Pereira*  
 Contador Registrado sob N.º 37.534 CRC S.P.

**FIRMA**

JOÃO NUNES

**BALANÇO GERAL ENCERRADO**

Em 31 de Dezembro de 19 69

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS
<b>MAQUINARIOS</b>		<b>CAPITAL</b>	
Valor desta Conta ,	2.635,13	Pelo Registrado	40,00
<b>INSTRUMENTAS</b>		<b>TITULOS A PAGAR</b>	
Idem Idem Idem	706,78	Saldo Credor desta Conta	8.265,00
<b>MOBILIS E UTENSILIOS</b>		<b>CONTAS CORRENTES</b>	
Idem Idem Idem	847,88	Saldo Credor desta Conta	49.029,43
<b>VEICULOS</b>			
Idem Idem Idem	18,00		
<b>CAUÇÃO</b>			
Idem Idem Idem	8,90		
<b>ADICIONAL DA LEI 1.474</b>			
Idem Idem Idem	11,55		
<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
Idem Idem Idem	12,76		
<b>MERCADORIAS</b>			
Estoque existente conf Inventario	35.606,40		
<b>CAIXA</b>			
Numerario existente.	88,90		
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>			
Saldo Devedor desta Conta	4.753,00		
<b>CONTAS CORRENTES</b>			
Saldo Devedor desta Conta	1.143,20		
<b>S O M A</b> NCr\$	<b>45.832,50</b>	<b>S O M A</b> NCr\$	<b>57.334,43</b>

*João Nunes*  
 Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796

*Luiz de Lencastre*  
 Contador Registrado sob N.º 27.534. CRC S.P.



FIRMA JÓAO RIBEIRO

Demonstração da Conta <MERCADORIAS>

De 1º de JANEIRO de 19769 A 31 de Dezembro de 19769

ENTRADAS		SAÍDAS	
MESES	IMPORTÂNCIAS	MESES	IMPORTÂNCIAS
Saldo 19768	23.472,57		
Janeiro	8.053,24	Janeiro	6.867,28
Fevereiro	4.757,51	Fevereiro	3.873,27
Março	10.897,90	Março	9.512,93
Abril	6.068,77	Abril	6.191,60
Maió	1.064,52	Maió	4.628,32
Junho	3.001,33	Junho	10.892,09
Julho	1.790,25	Julho	8.398,23
Agosto	2.128,70	Agosto	4.188,79
Setembro	4.639,83	Setembro	8.399,63
Outubro	9.166,66	Outubro	6.529,03
Novembro	8.946,12	Novembro	6.651,78
Dezembro	4.951,61	Dezembro	7.951,05
Lucros & Perdas	30.751,46	BALANÇO	35.606,40
<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 119.690,47</b>	<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 119.690,47</b>

EM 31 DE Dezembro DE 19769

Firma Registrada sob N.º 194.196

Contador Registrado sob N.º 27.534 CRC S.P

**FIRMA**

JOÃO RIBEIRO

**BALANÇO GERAL ENCERRADO**

Em 31 de Dezembro de 1978

18  
1978

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	COD IR	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	COD IR	IMPORTÂNCIAS
<u>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</u>	04		<u>CAPITAL</u>	01.	
Valor desta Conta		12.76	Pelo Registrado.		40.00
<u>MAQUINARIOS</u>	04.		<u>TÍTULOS A PAGAR</u>	-16	
Idem Idem Idem Idem		2.635.13	Saldo Credor desta Conta		6.765,00
<u>FERRAMENTAS</u>	04		<u>CONTAS A PAGAR</u>	- 21	
Idem Idem Idem		862.54	Valor desta Conta		13.715.35
<u>VEICULOS</u>	03.		<u>CONTAS CORRENTES</u>		
Idem Idem Idem		418,00	Saldo Credor desta Conta		87.892.95
<u>CAUÇÃO</u>	10				
Idem Idem Idem		8,90			
<u>ADICIONAL DA LEI 1474</u>	34				
Idem Idem Idem		11.55			
<u>DUPLICATAS A RECEBER</u>	22				
Saldo devedor desta Conta.		5.634,99			
<u>CONTAS CORRENTES</u>	-13				
Saldo Devedor desta Conta		3.079.92			
<u>MERCADORIAS</u>	18				
Estoque existente com Inventario.		11.479.90			
<u>CAIXA</u>	12				
Numerario Existente.		65.32			
<u>MOBIS E UTENSILIOS</u>	04.				
Valor desta Conta.		1.032.56			
<u>PREJUIZO A AMORTIZAR</u>					
Idem Idem Idem		83.171.73			
<b>SOMA</b>	NCr\$	<b>108.413.30</b>	<b>SOMA</b>	NCr\$	<b>108.413.30</b>

*João Ribeiro*  
 Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796

*Luiz de Barros*  
 Contador Registrado sob N.º 010 27.521.

**FIRMA**

JOÃO RIBEIRO

**Demonstração da Conta «LUCROS E PERDAS»**

Em 31 de DEZEMBRO de 19 70

DÉBITO		CRÉDITO	
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS COD IR	IMPORTÂNCIAS
<u>MULTAS EM GERAL</u> 30		<u>MERCADORIAS</u>	
Valor desta Conta	12.645,04	Estoque Conf Inventario,	11.479,90
<u>MANUTENÇÃO DE VEICULOS</u> 28		MAIS - Credito do Bascão.	4.056,68
Idem Idem Idem	133,60		15.536,58
<u>PRETOS DE CARRIOTOS</u> 10		<u>PREJUÍZO A AMORTIZAR</u>	
Idem Idem Idem	2.787,99	Prejuizo Verificado neste exercicio	83.171,73
<u>LUZ E FORÇA</u> 28			
Idem Idem Idem	5.142,58		
<u>MATERIAL DE ESCRITORIO</u> 28			
Idem Idem Idem	232,42		
<u>COMISSÕES</u> 22			
Idem Idem Idem	1.026,59		
<u>IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS</u> 22			
Idem Idem Idem	229,47		
<u>ORDENADOS</u> 06			
Idem Idem Idem	22.754,44		
<u>PEQUENAS DESPESAS -</u> 28			
Idem Idem Idem.	180,83		
<u>PREJUÍZO A AMORTIZAR</u> 28			
Idem Idem Idem	11.501,93		
<u>PROPAGANDAS</u> 20			
<b>S B F U B</b> NCr\$	<b>56.624,89</b>	<b>S B O U B</b> NCr\$	<b>98.708,31</b>

Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796

Contador Registrado sob N.º CRC 27.534 R.P.

**FIRMA**

JOÃO RIBEIRO

**Demonstração da Conta «LUCROS E PERDAS»**

Em 31 de Dezembro de 1970

15  
12/07  

DÉBITO			CRÉDITO		
TÍTULOS	COD I R	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	COD I R	IMPORTÂNCIAS
Transporte.		56.634,89	Transporte		98.708,31
<u>PROPAGANDAS</u> 20.					
Saldo desta Conta		1.000,00-			
<u>DOATIVOS</u> 03					
Idem Idem Idem		2,50			
<u>TELEFONE</u> - 26					
Idem Idem Idem .		3.214,52			
<u>CONSERVAÇÃO DE MAQUINARIOS</u> 28					
Idem Idem Idem		252,34			
<u>RETIRADAS PRO LABORE</u> 11					
Idem Idem Idem		780,00			
<u>CONSTRUÇÃO</u> 03					
Idem Idem Idem		21,00			
<u>INDENIZAÇÃO</u> 06					
Idem Idem Idem		6.700,00			
<u>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL</u> 28					
Idem Idem Idem.		6,00			
<u>APOSENTADORIAS</u> 08					
Idem Idem Idem		16.633,05			
<u>JUROS E DESCONTOS</u> 22					
Idem Idem Idem		2.654,54			
<b>S E G U E</b> NCr\$		<b>87.898,84</b>	<b>S E G U E</b> NCr\$		<b>98.708,31</b>

Firma Registrada na Junta sob N.º 194.796

Conta Registrada sob N.º CRC 27.534 Sp

**FIRMA**

JOÃO ALBERTO

**Demonstração da Conta «LUCROS E PERDAS»**

Em 21 de DEZEMBRO de 1970

16  
Aug 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS	TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS
Transporte.	87.898,84	Transporte.	98.708,31
<u>IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO MERCADORIAS</u> 02			
Valor desta Conta	5.336,79		
<u>DESPESAS BANCARIAS</u> - 22			
Idem Idem Idem	755,24		
<u>DESPESAS O/ LEGALIZAÇÕES</u> 28			
Idem Idem Idem	6,00		
<u>FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO SERVIÇO</u>			
Idem Idem Idem	4.711,44		
<b>SOMA</b> NCr\$	<b>98.708,31</b>	<b>SOMA</b> NCr\$	<b>98.708,31</b>

*João Alberto*  
 Firma Registrada na Junta 500 N.º 195.796

*Luiz Roberto*  
 Contador Registrado sob N.º 27.534 Sp

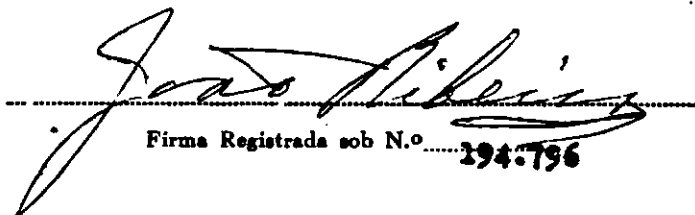
FIRMA JOÃO RIBEIRO

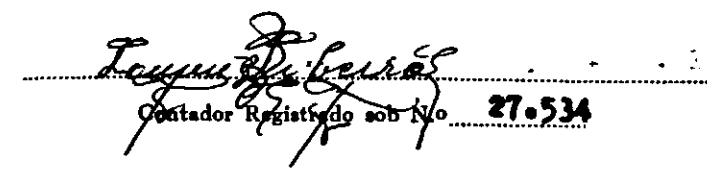
Demonstração da Conta «MERCADORIAS»

De 1º de JANEIRO de 1970 A 31 de DEZEMBRO de 1970

ENTRADAS		SAÍDAS	
MESES	IMPORTÂNCIAS	MESES	IMPORTÂNCIAS
Saldo 197 69	35.606,40		
Janeiro	8.003,96	Janeiro	6.686,47
Fevereiro	6.810,76	Fevereiro	5.626,82
Março	617,68	Março	8.907,78
Abril	2.049,71	Abril	8.607,74
Maió	2.921,11	Maió	6.556,80
Junho	3.920,37	Junho	6.452,00
Julho	254,22	Julho	1.278,04
Agosto	392,36	Agosto	3.914,14
Setembro	330,30	Setembro	6.132,29
Outubro	612,93	Outubro	4.772,90
Novembro	555,24	Novembro	2.046,50
Dezembro	1.193,63	Dezembro	6.343,87
Lucros & Perdas	15.536,58	BALANÇO	11.279,90
<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 78.805,25</b>	<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 78.805,25</b>

EM 31 DE Dezembro DE 1970

  
Firma Registrada sob N.º 194.796

  
Contador Registrado sob N.º 27.534

18  
18/09  
[Handwritten signature]

João Ribeiro, titular da firma individual do mesmo  
no nome, a diado nesta Praça, à Rua Floriano Pinhões, nºs 230/38,  
por seu advogado, no fim assinado, vem expor e requerer a V. Sa. o  
seguintes

Estabelecimento industrial do Suplicante mantém(5)  
cinco empregados, todos eles estáveis, por isso que possuem mais de  
dez(10)anos de serviço.

Tais obreiros percebem, atualmente, salários superi-  
ores ao mínimo vigente nesta região, em decorrência de acordo salarial  
al pactuado com o Sindicato dos Metalúrgicos, a que estão filiados -  
nessa empresa.

São os seguintes os empregados do Suplicante e seus  
respectivos salários.

Clecondo Furlan	R\$24,00
Luiz Pacharão	R\$24,00
Jergílio de Antoni	R\$24,00
Alcides Torrelli	R\$24,00
Luiz Pilon	R\$37,00

Acontece, porém, que nos últimos anos de atividades,  
o Suplicante vem enfrentando imensas e insuperáveis dificuldades fi-  
nanceiras, que se agravam assustadoramente, não só por causa das grandes  
despesas a que está obrigado, como, principalmente, pelos gastos des-  
proporcionais com o pagamento dos empregados, tudo isso aliado à infim-  
a produção da indústria suplicante, bem como a impossibilidade de  
concorrer com as indústrias vizinhas.

Em todo isso é certo que, segundo se depreende dos do-  
cumentos a este anexados (balanços de 1969 e 1970), a firma vem cons-  
tantemente apresentando imensos prejuízos em proporção geométrica, de  
ano para ano.

Em 1969 o balanço do suplicante deu um prejuízo

de R\$ 501,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e três centavos).

Já no exercício de 1970 o prejuízo verificado foi de R\$ 716,69 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Inegável, portanto, em face dos elementos acima mencionados e devidamente comprovados, que o Suplicante, somente nesses dois exercícios teve prejuízos que somaram a R\$ 1.218,62 (dois mil, cento e oitenta e três cruzeiros e setenta e três centavos).

À vista disso, conclui-se facilmente, com grande esforço de raciocínio, as incontáveis dificuldades que vem enfrentando o Suplicante, existindo sérias e imediatas medidas no sentido de serem coartados os resultados deletérios encontrados.

É, dentre as medidas a serem tomadas, uma impõe-se desde logo, como contenção de despesas: a diminuição das horas de trabalho dos operários e conseqüente redução de seus salários.

Armando no art. 503 da C.L.T. e ainda atribuído no art. 2º, da Lei 4.923, de 21 de Dezembro de 1965, deseja o Suplicante reduzir a jornada de trabalho de seus empregados, dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), pelo prazo máximo permitido pelo art. 7º do último dos diplomas legais mencionados, com a conseqüente redução dos respectivos salários, dentro do limite legal.

Esta medida está fortemente amparada na legislação em vigor, que a permite expressamente, provados os requisitos exigidos.

Na espécie, a documentação apresentada demonstra, fartamente e sem qualquer natureza de dúvida os prejuízos verificados na indústria do Suplicante, o que justifica, plenamente, a medida ora pleiteada.

Assim sendo, desejando o Suplicante reduzir a jornada de trabalho de seus empregados, com a conseqüente redução de seus salários, na base de 25% (vinte e cinco por cento), tem esta a finalidade de requerer a V. Sa. se digna marcar dia, local e hora para realizar-se a tentativa de solução amigável desta pretensão, mediante acordo, mandando intimar os empregados acima relacionados ou o representante do Sindicato da categoria, que represente.

Temos em que  
P. Deferimento.

Botucatu, 5 de Agosto de 1971



220  
*[Handwritten signature]*

Of.75/71

20/08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu  
Ilmo. Sr. Glecondo Furlan

convocação para mesa redonda

M.D. Senhor.

Pelo presente fica Va. Sa. convocado a comparecer às 16 horas do dia 03/09/71, no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito à Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-S.P., a fim de tratar, juntamente com a Firma João Ribeiro, se iada nesta Praça, assunto de cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregado P.I.F. Botucatu

Of.76/71

20/08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu

Il.º Sr. Luiz Pacharão

convocação para mesa redonda

M.D. Sr.

Pelo presente fica Va. Sa. convocado a comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano em curso, no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu, sito à Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-SP., a fim de tratar, juntamente com a Firma João Ribeiro, sediada nesta Praça, assunto de cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregado P.I.F. Botucatu

Of. 77/71

2 /08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu

Ilmo. Sr. Vergílio de Antoni

convocação para mesa redonda

M.D. Senha

Pelo presente fica Va. Sa. convocado a comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano em curso, no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu, sito à Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-S.P., a fim de tratar juntamente com a firma João Ribeiro, sediada nesta Praça, assunto de cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.

Maria Lucia Ricarelli P. de Souza

Encarregado P.I.F. Botucatu

Of.78/71

20/08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu  
Ilmo. Sr. Alcides Toreli  
convocação para mesa redonda

M. D. Senhor.

Pelo presente fica Va. Sa. convocado a comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e um no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito à Rua Rangel Pestana, N. Mercado Municipal-Sala 8-Botucatu-S.P., a fim de tratar, juntamente com a firma João Ribeiro, sediada nesta Praça, assunto de cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregado P.I.F. Botucatu

Of.79/71

20/08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu

Ilmo. Senhor Luiz Pilan

convocação para mesa redonda

M. D. Senhor.

Pelo presente fica V. Sa. convocado a comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano em curso, no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu, sito à Rua Rangel Pestana, N. Mercado Municipal - 8 - Botucatu-SP, a fim de tratar, juntamente com a Firma João Ribeiro, sediada nesta cidade, assunto de cujo teor serrefere cópia anexa.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregado P.I.F. Botucatu

285  
[Handwritten signature]

Of.80/71

20/08/71

Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Mecânicas e de material Elétrico de Laranjal Paulista.  
convocação para mesa redonda

Senhor Presidente.

Pelo presente fica essa entidade e convocada a comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano em curso, no Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu, sito à Rua Rangel Pestana, N. Mercado Municipal-<sup>D</sup>.8, a fim de tratar, juntamente com a Firma João Ribeiro, sediada nesta cidade, assunto de cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]

Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregada P.I.F. Botucatu

*Alb  
Aug.*

Of.81/71

20/08/71

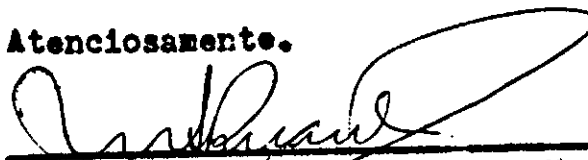
Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu

Ilmo. Sr. Presidente da Associação Prof. dos Trabalhadores nas  
Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu  
convocação para mesa redonda

Senhor Presidente.

Pelo presente fica V. Sa. convocado a  
comparecer às 16 horas do dia 03 de Setembro do ano em Curso, no  
Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito à Rua Ran-  
gel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-SP, a fim de tra-  
tar, juntamente com a Firma João Almeida, sediada nesta cidade, de  
assunto cujo teor se refere cópia anexa.

Atenciosamente.



Maria Lucia Ricarelli P. de Souza  
Encarregado P.I.F. Botucatu

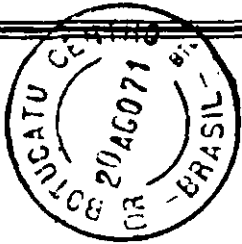
**AR**ôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho  
Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal - Botucatu - SP

**REGISTRADO N.º 299-64**

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Pres. Associação Prof. dos  
Trabalhadores nas Indústrias Mecânicas e de Materiais  
Elétrico de Botucatu

Natureza da correspondência Rua Mal Deodoro, 420 - Botucatu - SP



Recebi o registrado acima descrito

Em 24 de Agosto de 1971

O Destinatário

*[Handwritten Signature]*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Para a classe de correspondência AR - SC - 20



**AR** Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho  
Rua Rangel Pestana, P.N. Mercado Municipal - S.8 - Botucatu - SP  
**REGISTRADO N.º 300-11**

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Luiz Pacharão

Enderêço Rua Floriano Simões, 230/238 Botucatu SP

Natureza da correspondência Of. 76/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de 8 de 19 71

O Destinatário

Luiz Pacharão

Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

de correspondência AR - SC - 20

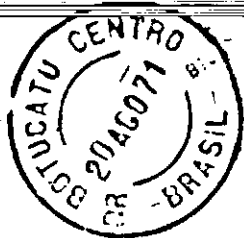
**AR** Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho  
REGISTRADO N.º 3074  
Rangel Pestana, P.N. Mercado Municipal - 8 - Botucatu - SP

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Giocondo Furlan

Enderço Rua Floriano Simões, 230/238 - Botucatu - SP

Natureza da correspondência Of. 96/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de 8 de 19 71

O Destinatário

Leuz Pacheco

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para emissão de correspondência AR - SC - 20

**AR** Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho  
**REGISTRADO N.º 302-11**

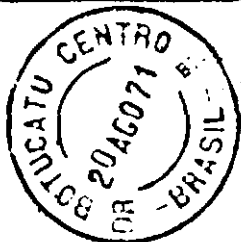
Rua Rangel Pestana, P.N. Mercado Municipal-S.8 - Botucatu-SP

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Luiz Filan

Enderço Rua Floriano Timões, 230/238 - Botucatu-SP

Natureza da correspondência Of. 79/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de 8 de 1971

O Destinatário

Luiz Pacheco

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para emissão de correspondência AR - SC - 20

**AR**ôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho

**REGISTRADO N. 3034**

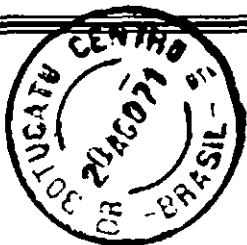
Rua Ranfael Pestana, P.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-SP

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Vergilio de Antoni

Enderêço Rua Floriano Timões, 230, 238-Botucatu-SP

Natureza da correspondência Of. 77/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de 8 de 19 71

O Destinatário

Vergilio de Antoni

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para o envio de correspondência AR - SC - 20

**A R**ôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho

**REGISTRADO N.º 3044**

Rua Rangel Pestara, S.P. Mercado Municipal-5.8-Botucatu-S.P.

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Presidente dos Sindicatos dos  
Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Mate-  
rial Elétrico de Laranjal Paulista  
Enderêço Laranjal Paulista-S.P.

Natureza da correspondência Of. 80/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 22 de agosto de 1971

O Destinatário

*A. Almeida*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado



Cópia para ass. de correspondência AR - SC - 20

Botswana

**AR** Pôsto de Identificação e Fiscalização do Trabalho  
REGISTRADO N.º 325-11-9  
Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-SP

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Alcides Toreli

Endereço Rua Floriano Timões, 220/238-Botucatu-SP

Natureza da correspondência Of.78/71



Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de 8 de 19 71

O Destinatário

Luiz Pacheco

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para essa de correspondência AR - SC - 20





TÉRMO DE COMPARECIMENTO

95  
109

Aos três dias do mês de Setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu, sito à Rua Rangel Pestana, S.N. Mercado Municipal-S.8-Botucatu-SP, presentes os Senhores Reginaldo Chavari, presidente da Associação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, João Batista de Almeida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Laranjal Paulista, Benedito Godoy e Marbra Toledo Lapa, respectivamente, Secretário Geral e advogado da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado de São Paulo e também os empregados convocados, senhores, Giocondo Furlan, Luiz Pacharão, Vergílio de Antoni, Alcides Torelli e Luiz Pilan, e de outro lado a firma requerente, João Ribeiro, representada neste ato pelo advogado Dr. Antonio Carlos Amado de Barros, conforme documentação em pauta de fls.4 do presente processo, todos se reuniram a fim de tratar da redução da jornada de trabalho e redução de salário, dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) pelo prazo máximo de três meses, nos termos do art. 2º da Lei 4923 de 23 de Dezembro de 1965, conforme petição inicial. Iniciada a reunião foi proposta conciliação nos moldes supra mencionados, tendo os interessados discordados em sua totalidade. Não havendo contra proposta, fica encerrada a presente reunião propondo pelo encausamento deste ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho no Estado de São Paulo para que o presente seja transformado em dissídio coletivo. E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Maria Lucia Micarelli Pereira de Souza, Chefe do Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho em Botucatu e pelos presentes.

Reginaldo Chavari  
João Batista de Almeida  
Benedito Godoy  
Marbra Toledo Lapa  
Giocondo Furlan  
Luiz Pacharão  
Vergílio de Antoni  
Alcides Torelli

João Ribeiro  
Antonio Carlos Amado de Barros  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processos - E.F. 28/71  
96 32  
10/9/71

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Sr. chefe

Encaminho o presente processo ao DRT em Sorocaba, propondo, pelo melhor juízo, pelo seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho no Estado de São Paulo para fins de decisão

Botucatu  
em 9/9/71  
Indy...  
chefe P.T. Botucatu

M. T. I. C.  
Divisão Regional em Sorocaba  
**RECEBIDO**  
Em 22. 9. 71.  
Zir...  
Encarregado

Senhor Chefe:

Tendo em vista o despacho supra, proponho, s.m.j., a remessa do referido processo ao Serviço do Interior da -/ DRT.SP., para os devidos fins.

Sorocaba, 22/9/71

*Dorival Fidencio*  
Dorival Fidencio

Matr. 2.383.175

Em 22/09/71  
Remeta-se ao  
SERVIÇO DO INTERIOR  
*Relato...*  
Chefe da D.R. de Sorocaba  
mat 1.190123

to SS, encaminhado, com  
a proposta de entidade sindical,  
de fr. 30.

S/en 11-2-62



PEDRO DE ALCANTARA KALUME  
Diretor do Serviço do Interior  
DRT - SP



*Handwritten signature and date: 21/2/72*

Senhor Chefe:

Tratam os presentes autos, de uma reunião realizada no Pôsto de Identificação e Fiscalização de Botucatu, entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, a firma interessada João Ribeiro, e os empregados da mesma srs. Giocondo Furlan, Luiz Pacharão, Vergílio de Antoni, Alcides Toreli e Luiz Pilan.

Na presente reunião, foram debatidos assuntos sôbre a redução de jornada de trabalho e redução de salário dos referidos empregados, conforme informações prestadas pelo Dr. Amando de Barros Sobrinho, advogado da firma às fls.1/3 do presente processo.

Tendo em vista a impossibilidade de uma conciliação entre as partes, foi requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dísídio coletivo.

À consideração de V.Sa., opinando pela remessa dos autos àquela Côrte.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

*Handwritten signature: Leila Nahas*  
Leila Nahas-mat.5295

À consideração da Sra. Diretora, tendo em vista a informação supra.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

*Handwritten signature: Luiz Moraes Gomes*  
LUIZ MORAES GOMES  
CHEFE DA SAC

81.

À consideração do Senhor Delegado, tendo em vista a informação de fls. retro.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

*Mariela Moraes Barbosa Funari*  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio  
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

*Aluysio Simoes de Campos*  
ALUYSIO SIMOES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

JOSÉ MOURA NEVES  
Substituto

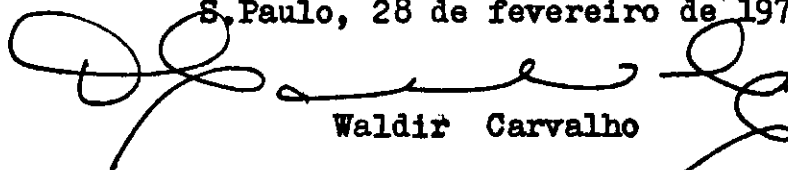
T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE CONCILIAÇÃO  
RECEBIDO EM 22 - 2 - 72

EXMO. SR. PRESIDENTE,

38 34  
28/2/72

A fim de serem apreciadas as reivindicações constantes da inicial de fls., o - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra a empresa João Ribeiro, pelo que promovo-o à elevada consideração de V. Ex<sup>sa</sup>.

S. Paulo, 28 de fevereiro de 1972



Waldir Carvalho

Sub-Secretário do Tribunal

Ocorrendo o litígio fora da - sede do Tribunal, nos termos do art. 866, da Consolidação das Leis do Trabalho, delego poderes ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Botucatu para propor conciliação e instruir o presente dissídio coletivo.

Encaminhe-se os autos.

S. Paulo, 28/fevereiro/ 1972



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

9935  
Troy

OF. SECRE. 00675

29.2.72

Senhor Juiz

De ordem, encaminho a V. Ex<sup>sa</sup>. os autos nº TRT/SP = 25/72 -A- Dissídio Coletivo, onde são partes interessadas o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, como suscitante e João Ribeiro, como suscitado, para os devidos fins.

Na oportunidade, apresento a V. Ex<sup>sa</sup>. minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Waldir Carvalho

Sub-Secretário do Tribunal

Do Sub-Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região  
Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Botucatu  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten scribbles*

A 2. VARA

2<sup>o</sup> *Oficio*  
14. 3. 1972  
*man. de...*  
*...*

*Handwritten scribbles*





COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA.

*40*  
*[Handwritten signature]*

Recebimento.-

Na data retro, recebi estes autos.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Conclusão.-

Aos 15 de março de 1972, faço conclusão destes autos ao Dr. *Julio dos Santos* - Juiz de Direito da 2a. Vara.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

*Deito a finalidade de  
essa. Faça-se conclusão ao Sr. Juiz  
substituto.*

*[Faded text]*

*[Handwritten signature]*

Data.-

Na data supra, foram-me entregues estes autos.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Conclusão.

Aos 10 de abril de 1972, faço conclusão destes autos ao Dr. Abel Aparecido Cortez - Juiz da 2a. Vara.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

R.A. Cel.

Bot. 11 abril 72

*[Handwritten signature]*

Data.

Na data supra, foram-me entregues estes autos.

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Conclusão.

Ass 13 de abril de 1972, faço conclusão destes autos ao -  
Dr. Abel Aparecido Cortez - Juiz de Direito da 2a. Vara.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Designo o dia 16 de maio, p.f. às 14.30h,  
primeiro desimpedido, para audiência  
de Conciliação. Notifiquem-se as par-  
tes na forma do art. 841 da C.L.T.

Bot. 17.4.72

*[Handwritten signature]*

*[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page]*

219  
*[Handwritten signature]*

Data.-

Na data retro, foram-me entregues êstes autos.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Certidão.

Certifico edou fé haver expedido cartas registradas com A.R. para nôtificação das partes.

Botucatu, 28 de abril de 1972.-

O Escrevente,

*[Handwritten signature]*

Juntada.-

Das cópias. Bot. data supra.-

O Esc.

*[Handwritten signature]*

42  
F. J. J.

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. Giocondo Furlan -

Rua: Rua Gaspar Ricardo - nr. 217 -

Nesta.-

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 14.30 hs., na sala das audiências do Forum local à rua General Telles s/n., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes: "digo, processo de dissídio coletivo, entre partes Sindicato dos Trab. nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu - suscitante e firma João Ribeiro - suscitado.

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de **reclamante, suscitante** - nos autos referidos, importando o não comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de todas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.

213  
[Handwritten Signature]

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. Luiz Pacharão -  
Rua: Praça R.S. Aranha nr. 8 -  
Nesta -

Pela presente, comunico a V. Sa. que, foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 14.30 hs., na sala das audiências do Forum local à rua General Telles s/n., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes: "digo", processo de Dissídio Coletivo, entre partes Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Meta-lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu - Suscitante e firma João Ribeiro - suscitado.

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de **suscitante -** nos autos referidos, importando o não comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.- Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de tôdas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.

214  
C. J. J.

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. Bergílio de Antoni -

Rua: Marília nr.291 -

Nesta -

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 17:30 hs., na sala das audiências do Forum local à rua General Telles s/n., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes:

"digo", processo de Dissídio Coletivo, entre partes Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Meta-lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu - Suscitante e firma João Ribeiro - suscitado.

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de nos autos referidos, importando o não comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de tôdas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.

415  
CV 109

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. ~~XXXXX~~ Alcides Torelli -

Rua: Praça João R.S. Aranha - nr.40 -

Nota -

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 14:30 hs., na sala das audiências do Forum local à rua General Telles s/n., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes:

**"digo", processo de Dissídio Coletivo, entre partes Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu - suscitante e firma João Ribeiro - suscitado.**

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de ~~suscitante~~ nos autos referidos, importando o comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de tôdas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.

216  
*[Handwritten Signature]*

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. Luiz Pilan -

Rua: Castro Alves nr. 318 -

Nota -

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 14:30 hs., na sala das audiências do Forum local à rua General Telles S/N., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes:

**"digo", processo de Dissídio Coletivo, entre partes Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu - suscitante e firma João Ribeiro - suscitado.**

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de **suscitante** nos autos referidos, importando o não comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de tôdas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.



21/4  
1972

COMARCA DE BOTUCATU  
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Botucatu, 28 de abril de 1972.

Ilmo. Sr. Representante legal da firma João Ribeiro

Rua: Floriano Simões nr. 1.238 -

Nesta.-

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972 às 14.30hs. na sala das audiências do Forum local à rua General Telles s/n., para ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, nos autos do processo de reclamação trabalhista entre partes "digo", processo de Dissídio Coletivo entre partes Sindicato dos Trabalhadores - nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - de Botucatu -suscitante e firma João Ribeiro - suscitado -

Fica assim V. Sa. notificado a comparecer àquela audiência, na qualidade de suscitado - nos autos referidos, importando o não comparecimento, nas penas do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderá V. Sa. na ocasião, fazer-se acompanhar de tôdas as provas de que dispuzer, inclusive testemunhas, essas em número não superior a três.-

Atenciosamente,

Escrevente Autorizado.

218  
[Handwritten Signature]

Botucatu, 28 de abril de 1972.-

Ilmo. Sr. Representante legal da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.-

Rua Pará nr.66 -

São Paulo- SP.-

Pela presente, comunico a V. Sa. que foi designado o próximo dia 16 de maio de 1972, às 14.30 horas na sala das audiências do Fórum local, à Praça Ruy Barbosa s/n, para ter lugar a audiência de conciliação a ser realizada nos autos do Dissídio Coletivo em que figuram como parte o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU - Suscitante e a FIRMA JOÃO RIBEIRO - Suscitada.

Fica assim V. Sa. devidamente notificado daquela audiência.-

Atenciosamente,

Dis-Idão Coletivo - Sindicato X. João Ribeiro

Nome do destinatário Vergilio de Antoni -

Enderêço N esta.

Número do Registrado (ou do vale) 262

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ 28.4.72.-

Natureza do objeto carta-

Data do registro ou emissão 28.4.72.-

49  
*[Handwritten signature]*

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Sabado, 29 de Abril de 1972  
LOCAL E DATA

[Handwritten signature]  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Dissídio Coletivo - Sindicato X. João Ribeiro

Nome do destinatário Luiz Pile<sup>n</sup> -  
 Endereço Nesta  
 Número do Registrado (ou do vale) 264  
 Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$  
 Natureza do objeto carta  
 Data do registro ou emissão 28.4.72.-

50  
 2/19/72

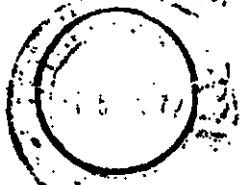
RECIBO

Recebido objeto a que se refere este "A.R."

Botucatu, 29 de Abril de 1972

LOCAL E DATA

X. João Ribeiro  
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

Dissídio Coletivo - Sindicato X. João Ribeiro -

Nome do destinatário Giocundo Furlan  
Endereço Nesta.-  
Número de Registrado (ou do vale) 260  
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ 51/197  
Natureza do objeto carta -  
Data do registro ou emissão 28.3.72.-

RECIBO

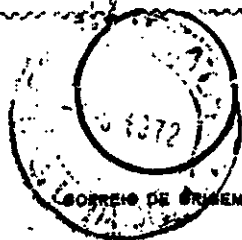
Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Bomuzato 29-4-72

LOCAL E DATA

Antônia Furlan

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Dissídio Coletivo - Sindicato X. João Ribeiro -

Nome do destinatário Alcides Torelli -

Endereço Nesta.

Número do Registrado (ou do vale) 263

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$

Natureza de objeto carta -

Data do registro ou emissão 28.4.72.-

52  
1972

RECIBO

Recebido objeto a que se refere este "A.R."

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



CORREIO DE ORIGEM

Devolva-se diretamente ao remetente

Dissídio Coletivo - Sindicato X. João R. beiro -

Nome do destinatário Luiz Pacharão -  
Endereço \_\_\_\_\_  
Número de Registrado (ou do vale) \_\_\_\_\_  
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ \_\_\_\_\_  
Natureza do objeto carta -  
Data do registro ou emissão 28.4.72.-

Nota

261

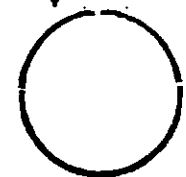
53  
Luiz Pacharão

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

# Dissídio Coletivo Sindicato X. João Ribeiro -

Nome do destinatário Representante legal da firma João Ri-  
beiro - Nesta.  
Enderço \_\_\_\_\_  
Número do Registrado (ou do vale) 265  
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ \_\_\_\_\_  
Natureza do objeto carta  
Data do registro ou emissão 28.4.72.

## RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Em Lucas, 29 de Abril de 1972

LOCAL E DATA

João Ribeiro  
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Devoiva-se diretamente ao remetente





Dis-cídio Coletivo - Sindicato X. João Ribeiro

Nome do destinatário Rep.legal Federação dos Trab. Ind. -  
 Endereço Metalúrgicas ,Mec. e Mat. Elétr.- S.Paulo.  
 Número de Registrado (ou do vale) 266  
 Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ 28.4.72.-  
 Natureza do objeto carta  
 Data do registro ou emissão 28.4.72.-

*55*  
*[Handwritten signature]*

RECIE

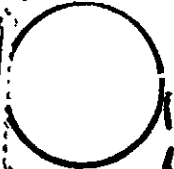
Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

*São Paulo, 03-05-72*  
 LOCAL E DATA



ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

*MARIO TRAVASSO*



Devoiva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM

56  
*[Handwritten signature]*

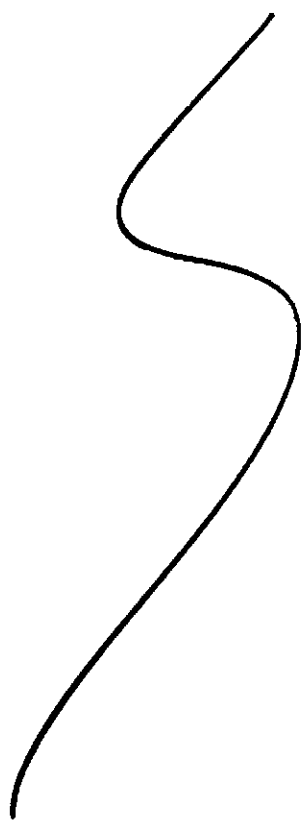


Juntada.-

Da petição em 16 de maio de 1972.-

o Escrivente,

*[Handwritten signature]*



AMANDO DE BARROS SOBRINHO  
ANTONIO CARLOS AMANDO DE BARROS  
ADVOGADOS

519

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Botucatu.

J. P.  
16.5.72

JOÃO RIBEIRO, por seu advogado, no fim assinado, nos autos do Dissídio Coletivo instaurado contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BOTUCATU, vem expôr/ e requerer a V. Exia. o seguinte:

O Suplicante requereu perante o Posto / de Identificação e Fiscalização do Trabalho desta cidade, diminuição do horário de trabalho de seus empregados, e - consequente redução de seus salários.

Fê-lo sob alegação de que não podia arcar com os ônus decorrentes dos salários vigentes.

O Sindicato requerido não concordou com a pretensão do Suplicante, e, conseqüentemente, foi ins - taurado o presente dissídio coletivo.

O E. Tribunal do Trabalho houve pro bem/ delegar poderes a êste Juízo para proceder à instrução do dissídio.

Êste Juízo houve por bem designar o dia de hoje para a realização da audiência.

Acontece, porém, que após o pedido ini - cial, o Suplicante não conseguiu superar as suas dificulda - dades econômicas, tendo encerrado as suas atividades.

Os empregados, então ingressaram em - Juízo com a competente ação reclamatória, que tramita por/ Êste M. Juízo.

Assim, o presente dissídio perdeu o seu objeto, e, em face do expôsto, tem esta a finalidade de = requerer o seu arquivamento.

Têrmos em que

P. Deferimento

*[Handwritten signature]* 16  
16  
5  
972

58  
*[Handwritten signature]*

Conclusão.-

Aos 26 de maio de 1972, faço conclusão dê -  
tes autos ao Dr. Abel Aparecido Cortez - Juiz de Direito da -  
2a. Vara.-

o Escrevente,

*Em face da petição de fé: remeta-se  
este processo ao Egrégio T.R.T. de  
2ª Região.*

*Bot. 26.5.72*

*[Handwritten signature]*

Data.-

Na data supra, foram-me entregues êstes autos.-

o Escrevente,

Certidão.

Certifico e dou fé haver dado ciência às partes do r. despa -  
cho supra.-

Botucatu, 24 de julho de 1972.-

o Esc.-

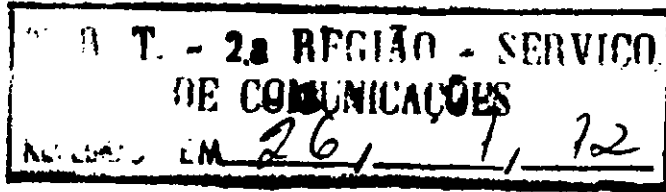
Certidão.-

Certifico e dou fé que revi e encontrei certa a numera -  
ção das folhas deste processo. Bot. data supra. o Esc.

Remessa.-

Aos 24 de julho de 1972, faço remessa destes autos ao E. Tribunal Regional de Trabalho da 2ª. Região em S. Paulo.-

O Escrevente,



10

98

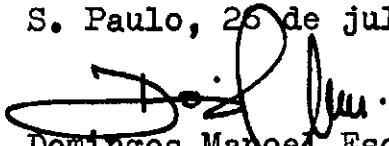
59  
~~50~~

Exmo. Sr. Presidente.

Como se verifica às fls. 57, a  
firma João Ribeiro, suscitante, requer o  
arquivamento do feito.

À consideração de V. Exa.

S. Paulo, 26 de julho de 1972.

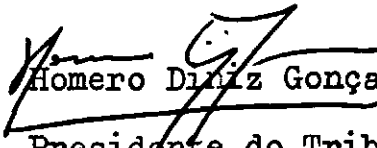


Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Arquive-se.

S. Paulo, 26 de julho de 1972.



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO  
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES AO  
3 18 72

  
ASSINATURA

